



## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 04/ 2020

### Reunião Ordinária de 04/06/2020

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, pelas 21 horas, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo.

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Apreciação da atividade da responsabilidade da Junta de Freguesia durante o período de pandemia**

**Ponto 2 – Outros**

No que respeita ao ponto 1, o executivo elencou as principais medidas tomadas neste regime de exceção, em que se reduziu ao máximo a atividade da Junta. Assim, os trabalhos práticos de limpeza e manutenção foram praticamente eliminados; a Junta colaborou com a Proteção Civil no processo de desinfeção das ruas da Freguesia. Mantém-se a estrutura de limpeza e manutenção das atividades obrigatórias, como o uso do cemitério. Definiram-se igualmente os Planos de Contingência que vigorarão, caso seja necessário, nos espaços comuns (Salão, Feira, Cemitério). A Junta de Freguesia foi alvo de possível ato de vandalismo no espaço da recolha seletiva, no dia 30 de março, tendo agendado uma reunião com os serviços da Câmara Municipal assim que a pandemia o permitir. A Feira vai reabrir a partir do mês de maio, sempre salvaguardando as condições de segurança e higiene; para tal, foi marcada uma reunião com os feirantes no dia 25 de maio, para que todos possam ter a noção do que é indispensável fazer. A junta reuniu também com as representantes do Projeto *Vagos com Vida* (CLDS).

No ponto 2, o Executivo decidiu não registar em atas a doação de alvarás a quem adquira covatos no cemitério, já que tudo fica devidamente registado e arquivado.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 22 horas.



## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

João Trigo de Silva Ribeiro Jorg  
(O Presidente da Junta de Freguesia)

Angela Rosa Reguedal  
(A Secretária da Junta de Freguesia)

João Carlos Pinheiro  
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)



120  
[Handwritten signature]

## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 05/ 2020

### Reunião Ordinária de 02/07/2020

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas 21 horas, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 - Apreciação da atividade da Junta de Freguesia;**

**Ponto 2 – Deliberação de atividades a realizar no período de festejos relacionados com a Festa em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Rosário;**

**Ponto 3 – Outros**

No que respeita ao ponto 1, o executivo está a colaborar no projeto “Vagos com Vida”, ao abrigo do Contrato Local de Desenvolvimento Social, tendo estado presente em reunião no passado dia 18 de junho. O executivo autoriza o seu presidente a colaborar, na medida das suas possibilidades, em todas as iniciativas que sejam úteis à Freguesia e ao Município. Além disso, o executivo manteve de forma constante a limpeza de ruas e locais, a comunicação de avarias várias, a identificação de ninhos de vespas asiáticas, o acompanhamento a pessoas com necessidades evidentes (em colaboração com os serviços do SAAS) e uma permanente disponibilidade para resolver problemas que surjam.

No ponto 2, o executivo tem estado em contacto com a Comissão de Festas, para perceber se há possibilidade de organizar qualquer iniciativa que vise celebrar de forma simbólica os festejos em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Rosário. Para já, está agendada uma reunião com o senhor Lineu Ramos e o António Calisto, promotor da iniciativa “Dia da Alegria de Calvão”, para se perceber as questões técnicas que tal projeto implica.

No ponto 3 da ordem de trabalhos, o executivo está em contato com uma entidade formadora que se responsabilize pelo COTS – Conduzir e Operar Tratores em Segurança, já que há muitos interessados na zona e na Freguesia.

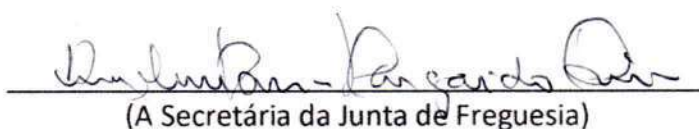


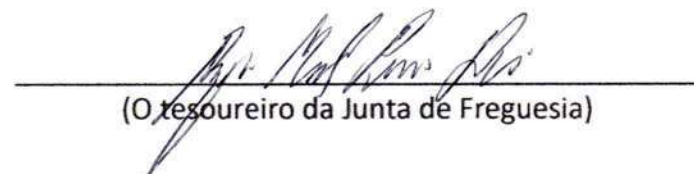


## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 22 horas e 15 minutos.

  
(O Presidente da Junta de Freguesia)

  
(A Secretária da Junta de Freguesia)

  
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)



## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 06/ 2020

### Reunião Ordinária de 06/08/2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, pelas 20 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 – Deliberação de atividades a realizar no período de festejos relacionados com a Festa em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> do Rosário;**

**Ponto 2 – Outros**

No que respeita ao ponto 1, o executivo reuniu com a Comissão de Festas e com o senhor Lineu Ramos e António Calisto, para perceber de que forma se poderá festejar de forma simbólica no mês de agosto. Um autocarro passará por todas as ruas da Freguesia, com animação musical, ao mesmo tempo que se preparará o “Dia da Alegria de Calvão” para animar as ruas durante a Festa.

No ponto 2, o executivo decidiu reunir e debater apenas as questões essenciais, por questões de segurança. Tal não implica um acompanhamento de proximidade ao público, com segurança, sempre que tal seja necessário. Continuam alguns atos de vandalismo no cemitério e no espaço do Barreiro.

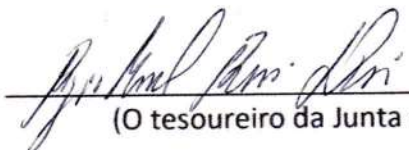
E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 22 horas e 15 minutos.

(O Presidente da Junta de Freguesia)

(A Secretária da Junta de Freguesia)



**JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**

  
\_\_\_\_\_  
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)





Handwritten initials and signature in the top right corner.

## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 07/ 2020

### Reunião Ordinária de 01/10/2020

No mês de setembro, por questões de saúde, não se realizou a reunião do Executivo na primeira quinta-feira do mês. Uma vez que não se efetuaram muitas diligências, pretende-se nesta reunião elencar o que foi feito

No dia um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas 20 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ORDEM DO DIA

- Ponto 1 – Comunicação das atividades realizadas no período entre agosto e setembro;**
- Ponto 2 – Aprovação dos Planos de Contingência a entrar em vigor dia 2 de outubro.**

No que respeita ao ponto 1, o executivo elencou as principais atividades realizadas: acompanhamento de casos socialmente mais complicados e a necessitar de apoio, em colaboração com os serviços da SAAS; identificação das casas com maior necessidade de intervenção, em colaboração com o projeto *Vagos com Vida*; participação em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta; queixa à GNR por causa de atos de vandalismo no cemitério; resolução de problemas relacionados com a segurança na Freguesia; preparação da comunicação de atividades e situação financeira para apresentação em Assembleia de Freguesia; comunicação de avarias na iluminação pública.

No ponto 2, o executivo aprovou os Planos de Contingência a usar na Feira, no Salão e na sala Multiusos, que se anexam a esta Ata, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 22 horas e 15 minutos.



**JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**

Luís Tiago de Silva Ribeiro Jorg  
(O Presidente da Junta de Freguesia)

André Am - Henrique da Silva  
(A Secretária da Junta de Freguesia)

João Manuel Henriques  
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)





**JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**  
MUNICÍPIO DE VAGOS

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A FEIRA DE CALVÃO**

**Entrada em vigor: 2 de outubro de 2020**

Ao abrigo do Despacho n.º 8998-C/2020

**Publicação:** Diário da República n.º 183/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-09-18

Este Plano de Contingência visa determinar os procedimentos a efetuar por todas as pessoas que frequentem a Feira de Calvão, de agora em diante e até nova comunicação, sejam feirantes ou possíveis clientes. O objetivo é garantir a segurança de todos, graças a um comportamento responsável e à adoção de medidas que dificultem ou evitem o contágio pelo vírus.

**Feirantes**

- É obrigatório o uso de **máscara** ou **viseira** no atendimento a clientes e sempre que estabeleçam relações com outras pessoas;
- É obrigatória a lavagem ou **desinfecção** frequente das mãos;
- Devem ter à disposição dos clientes **líquido desinfetante** ou sistema de lavagem de mãos;
- Devem ter à disposição dos clientes um recipiente onde se possa colocar toalhetes de limpeza de mãos, caso seja necessário, sem o misturar com outros lixos;
- Devem, na medida do possível, **garantir um espaço** de 1 (um) metro entre o balcão de venda e o possível cliente, com recurso a barreiras protetoras ou sistemas que sejam perceptíveis por este;
- Na medida do possível, devem privilegiar o **não manuseio** de roupas ou produtos à venda;
- Caso haja manuseio, esses produtos devem ser **isolados** dos restantes até que possam ser desinfetados ou que passe tempo suficiente para impedir o contágio;
- **É proibida a presença de mais de 2 (duas) pessoas**, simultaneamente, em frente ao balcão de vendas, a não ser que sejam familiares;
- Caso haja fila de espera para o atendimento, a **distância** entre pessoas deve ser de 2 (dois) metros.

**Clientes**

- ✓ É obrigatório o uso de **máscara** ou **viseira** durante a presença no espaço da Feira;
- ✓ Devem **desinfetar** as mãos à entrada da Feira e seguir as instruções que estarão afixadas;
- ✓ Deve **evitar-se o ajuntamento** de pessoas;
- ✓ Deve haver a movimentação de pessoas sempre do **lado direito** do caminho ou percurso, evitando ao máximo o cruzamento de pessoas;

**JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**

Largo Social, 32  
3840 – 043 Calvão VGS

**Informações:** Email: [freguesiadecalvao@gmail.com](mailto:freguesiadecalvao@gmail.com)

Sítio na internet : <http://www.freguesiadecalvao.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/calvaogelfa>

- ✓ De preferência, a escolha de qualquer produto a adquirir deve ser feita visualmente, **evitando ao máximo o toque ou manuseio**;
- ✓ Devem **evitar aglomerados** de pessoas, principalmente junto a qualquer balcão de venda;
- ✓ Caso haja fila de espera, deve guardar-se uma distância de 2 (dois) metros entre as pessoas;
- ✓ A permanência no espaço da Feira deve ser apenas o indispensável.

### **Organização**

- Deve definir de forma clara **dois espaços** de entrada e saída da Feira;
- Deve ter, à entrada, **cartazes** (fornecidos pela Proteção Civil) com os procedimentos que todos devem efetuar durante a Feira;
- Deve ter à disposição de qualquer pessoa **líquido desinfetante**, junto a cada uma das entradas;
- Deve impedir, na medida do possível, o acesso por qualquer outro local;
- Devem **evitar o aglomerado** de pessoas, na medida do possível;
- Devem ter à disposição um contacto telefónico da Proteção Civil, caso seja necessário.

O presidente da Junta de Freguesia de Calvão

*Filipe Ribeiro Jorge*





**JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**  
MUNICÍPIO DE VAGOS

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O SALÃO DA CASA DO POVO DE  
CALVÃO**

**Entrada em vigor: 2 de outubro de 2020**

Ao abrigo do Despacho n.º 8998-C/2020

**Publicação:** Diário da República n.º 183/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-09-18

Este Plano de Contingência visa determinar os procedimentos a efetuar por todas as pessoas que frequentem o salão da Casa do Povo de Calvão e anexos. O objetivo é garantir a segurança de todos, graças a um comportamento responsável e à adoção de medidas que dificultem ou evitem o contágio pelo vírus.

**Organizadores**

- É obrigatório o uso de **máscara** ou **viseira** a todos os que frequentem o espaço atrás definido;
- É obrigatória a lavagem ou **desinfecção** frequente das mãos, sempre que possível;
- Os organizadores de atividades devem colocar à disposição dos usufrutuários **líquido desinfetante** ou sistema de lavagem de mãos;
- Os organizadores devem ter à disposição dos usufrutuários um recipiente onde se possa colocar toalhetes de limpeza de mãos, caso seja necessário, sem o misturar com outros lixos;
- Devem, na medida do possível, **garantir um espaço** de 2 (dois) metros entre cada uma das pessoas presentes na sala;
- Na medida do possível, devem privilegiar o **não manuseio** de roupas ou objetos por mais do que uma pessoa;
- Caso haja manuseio, esses produtos devem ser **isolados** dos restantes até que possam ser desinfetados ou que passe tempo suficiente para impedir o contágio;
- **É proibida a presença de mais de 2 (duas) pessoas**, simultaneamente, em zonas comuns, como o átrio de entrada ou as casas de banho;
- Caso haja fila de espera para a entrada, a **distância** entre pessoas deve ser de 2 (dois) metros;
- Caso haja espaço alternativo, a entrada e saída, assim como o corredor de circulação, devem ser cumpridos, evitando sempre o ajuntamento de pessoas.

**Usufrutuários**

- ✓ É obrigatório o uso de **máscara** ou **viseira** durante a presença no espaço do Salão da Casa do Povo;

**JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**  
Largo Social, 32  
3840 – 043 Calvão VGS

**Informações:** Email: [freguesiadecalvao@gmail.com](mailto:freguesiadecalvao@gmail.com)

Sítio na internet : <http://www.freguesiadecalvao.pt/>

Facebook: <https://www.facebook.com/calvaogelfa>



- ✓ Esta prática pode ser, **excecionalmente**, desrespeitada caso a atividade implique esforço físico prolongado ou constante;
- ✓ Devem **desinfetar** as mãos à entrada do espaço a usar e seguir as instruções que estarão afixadas;
- ✓ Deve **evitar-se o ajuntamento** de pessoas;
- ✓ Deve haver a movimentação de pessoas sempre do **lado direito** ou percurso de acesso e de saída, evitando ao máximo o cruzamento de pessoas;
- ✓ O manuseio de qualquer produto deve ser exclusivo do seu possuidor, exceto em casos em que, comprovadamente, haja partilha de habitação e espaços comuns;
- ✓ Devem **evitar aglomerados** de pessoas, em qualquer ocasião, mesmo ao ar livre;
- ✓ Caso haja **fila de espera** para a entrada, deve guardar-se uma distância de **2 (dois) metros** entre as pessoas;
- ✓ A permanência no espaço deve ser apenas o tempo considerado indispensável.

### Organização

- Deve definir de forma clara **os espaços** de entrada e saída do local;
- Deve ter, à entrada, **cartazes** (fornecidos pela Proteção Civil) com os procedimentos que todos devem efetuar durante o uso;
- Deve colocar à disposição dos usufrutuários **casas de banho diferenciadas** para cada um dos grupos, devidamente sinalizadas e desinfetadas;
- Deve impedir, na medida do possível, o acesso por qualquer outro local;
- Devem **evitar o aglomerado** de pessoas, na medida do possível;
- Caso haja **espaço alternativo**, a entrada e saída, assim como o corredor de circulação, devem ser cumpridos, evitando sempre o ajuntamento de pessoas.
- Devem ter à disposição um contacto telefónico da Proteção Civil, caso seja necessário.

O presidente da Junta de Freguesia de Calvão

*Filipe Ribeiro Jorge*



## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 08/ 2020

### Reunião Ordinária de 05/11/2020

No dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas 20 horas e 35 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 – Comunicação das atividades realizadas em outubro;**

**Ponto 2 – Deliberação sobre o processo da D. Adelaide;**

**Ponto 3 – Outros.**

No que respeita ao ponto 1, o executivo elencou as principais atividades realizadas: resolução de problemas vários relacionados com o cemitério; manutenção de caminhos, valas e valetas; assinatura do Processo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal; resolução de vários problemas relacionados com a reforma de antigos emigrantes.

No ponto 2, o executivo deliberou responsabilizar-se pela manutenção dos terrenos e propriedade de D. Adelaide, enquanto o processo de habilitação de herdeiros não fica completo; posteriormente, apresentará as despesas efetuadas.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 15 minutos.

(O Presidente da Junta de Freguesia)

(A Secretária da Junta de Freguesia)



**JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)

*[Faint handwritten text]*





RP  
[Handwritten signature]

## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 09/ 2020

### Reunião Ordinária de 03/12/2020

No dia três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas 21 horas e 00 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1 – Comunicação das atividades realizadas em novembro;**

**Ponto 2 – Programação da possível animação de Natal;**

**Ponto 3 – Preparação do Plano Anual de Atividades e Orçamento para o ano de 2021;**

**Ponto 4 – Outros.**

No que respeita ao ponto 1, o executivo elencou as principais atividades realizadas: acompanhamento de casos socialmente mais complicados; comunicação de avarias na iluminação pública; resolução do processo de substituição da pérgula; reunião com artista Nuno Pedreiro, para eventual exposição; manutenção e resolução de problemas relacionados com valas e caminhos; reunião com herdeiros da D. Adelaide; apoio dado às escolas da Freguesia.

No ponto 2, o executivo vai tentar efetuar atividades relacionadas com o Natal, caso seja possível. A animação musical, do projeto “Dia da Alegria de Calvão”, vai ter maior enfoque na quadra natalícia, tal como a animação da praça Teotónio Pinho.

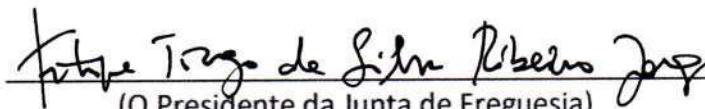
No ponto 3, o executivo terminou a preparação do Plano Anual de Atividades e o Orçamento para o ano de 2021, para serem debatidos na Assembleia de Freguesia. Documentos que se anexam a esta Ata, ao abrigo do disposto no nº1, do artigo 5º, do decreto-Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto.


Finalmente, no ponto 4, o executivo vai fazer rampas de acesso na Feira, no espaço do Barreiro e no cemitério. Foi comunicado às Infraestruturas de Portugal a necessidade de resolver problemas nos semáforos de Calvão e no Canto de Calvão, junto ao restaurante *Cantinho*.

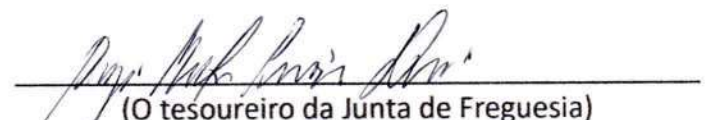


## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 45 minutos.

  
(O Presidente da Junta de Freguesia)

  
(A Secretária da Junta de Freguesia)

  
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)



**Junta de Freguesia de Calvão**  
**Município de Vagos**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2021**

De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresentam-se as atividades a que a Junta de Freguesia de Calvão se propõe realizar no ano de 2021.

<b>Eixo orientador</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Início previsto</b>	<b>Apoio da Câmara Municipal de Vagos</b>
<b>1.</b> <b>Memória/ Património</b>	<p>1.1 Recuperação de arte antiga/ objetos do quotidiano <i>Publicitação do objetivo de recolha de material a constituir o possível espólio, e início da recolha.</i></p> <p>1.2 Construção/ manutenção de estruturas de importância histórica <i>Manutenção do moinho. Colocação de azulejos e cantaria em locais públicos</i></p> <p>1.3 Recuperação de espólio fotográfico e constituição de futuro acervo de imagens/ filmes antigos <i>Constituição de equipa para recolha de documentação escrita historicamente importante</i></p> <p>1.4 Apoio à publicação de livros/obras com carácter patrimonial</p>	Junta de Freguesia/ particulares	Todo o ano          Verão	
<b>2.</b> <b>Obras</b>	<p>2.1 Continuação das obras para conclusão do Parque de merendas e lazer de Calvão <i>Construção dos sanitários de suporte às diferentes zonas do Parque</i></p>			





**Junta de Freguesia de Calvão**  
**Município de Vagos**

	<p><i>Construção de abrigo comunitário para colocação de forno e assador, circuito de manutenção</i></p> <p>2.2 Alcatroamento de vias de acesso a moradias</p> <p>2.3 Colocação de passeios e embelezamento das principais entradas da Freguesia</p> <p><i>Pedido de projetos sobre a rua das Baixas e de S. António</i></p> <p>2.4 Conclusão dos projetos apresentados para maior segurança de alguns locais da Freguesia</p> <p><i>Rua da Amizade e Rua da Caneira, Rua do Junco do Bico, Rua do Rosário</i></p> <p>2.5 Conclusão do levantamento de necessidades mais urgentes de colocação de manilhas e escoamento de águas pluviais</p> <p>2.6 Levantamento de pontos danificados e a carecer de reparação</p> <p>2.7 Definição de caminhos a abrir e a manter</p> <p>2.8 Definição de ruas com sentido a alterar</p> <p>2.9 Embelezamento de espaços de recolha do lixo</p> <p><i>Limpeza mais frequente de espaços, colocação de floreiras</i></p> <p>2.10 Recuperação da Fonte das Cabecinhas</p> <p><i>Definição de obras a executar</i></p>	Câmara Municipal e Junta de Freguesia	Todo o ano	Logístico Monetário Trabalhadores
<p><b>3.</b> <b>Limpeza e manutenção</b></p>	<p>3.1 Limpeza de bermas</p> <p>3.2 Limpeza de valas</p> <p>3.3 Demolição de casas em risco de derrocada</p> <p>3.4 Recolha e posterior tratamento de inertes</p>	Junta de Freguesia e testantes	Todo o ano	Logístico Maquinaria



**Junta de Freguesia de Calvão**  
**Município de Vagos**

<p><b>4.</b> <b>Serviços/ Apoio/ Comunidade</b></p>	<p>Gestão mais rigorosa do espaço de recolha seletiva</p> <p>3.5 Comunicação a autoridades de problemas a resolver</p> <p><i>Comunicação de possíveis ninhos de vespa velutina e de luminárias em mau funcionamento, assim como de outros problemas (manutenção de passeios e pontões, por exemplo)</i></p> <p>3.6 Manutenção de caminhos</p> <p>3.7 Definição da toponímia em falta</p> <p>4.1 Celebração de datas/acontecimentos importantes</p> <p><i>Dia da Freguesia - Santos populares - Verão - Festa e feira gastronómica - Natal</i></p> <p>4.2 Apoio a instituições e projetos</p> <p><i>Concessão de subsídios e convites para parcerias</i></p> <p>4.3 Apoio à Comissão de Festas para dinamização de atividades variadas</p> <p><i>Jogos tradicionais, passeio de bicicleta, ciclopapper, espetáculos vários</i></p> <p>4.4 Levantamento e sinalização de casos de maior necessidade social</p> <p>4.5 Continuação do projeto <i>Inspira Calvão</i></p> <p>4.6 Dinamização de ações de formação com notório interesse para a comunidade</p> <p><i>Formação sobre manobrador de máquinas e outras</i></p>	<p>Junta de Freguesia, entidades e parcerias</p> <p>Comissão de Festas Cáritas</p> <p>CSP Calvão/ SAAS</p>	<p>Todo o ano</p>	<p>Logístico</p>

Calvão, 11 de dezembro de 2020

O presidente da Junta de Freguesia

Filipe Tiago da Silva Ribeiro Jorge



## **JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO**

**ATA nº 01/ 2021**

### **Reunião Ordinária de 07/01/2021**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 21 horas, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu extraordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Angelina Mónica e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

#### **ORDEM DO DIA**

- Ponto 1 - Apreciação da atividade da Junta de Freguesia;**
- Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia;**
- Ponto 3 – Tomada de decisão em relação à pandemia**
- Ponto 4 – Outros.**

No que respeita ao ponto 1, o executivo continuou a colaborar com o SAAS na sinalização de casos de maior necessidade social; procedeu à manutenção de valas, bermas e caminhos. A limpeza das ruas fez-se sempre que tal foi possível. A estrutura do Barreiro foi alvo de melhoramentos, assim como o poço e a Fonte das Cabecinhas. Foi comunicada à Ascendi a necessidade de limpeza e manutenção dos viadutos que passam por cima da A17, na nossa Freguesia, assim como se reportou à Infraestruturas de Portugal a necessidade de intervenção nalguns pontos da EN 109. Também aos serviços da Câmara Municipal de Vagos foi pedida a intervenção no serviço de “tapa-buracos”.

No ponto 2, o executivo tem estado em contacto com a Câmara Municipal de Vagos para que se possa acelerar o projeto de colocação de passeios na Caneira/Choca, na iluminação do Barreiro e do pontão da rua de S. António. A política é a de continuar uma postura de colaboração com o executivo camarário, de modo a satisfazer as necessidades diagnosticadas.

No ponto 3 da ordem de trabalho, o executivo decidiu suspender a reunião mensal do executivo, assim como as visitas a pessoas da Freguesia, por questões de segurança. O atendimento será feito, novamente, a apenas uma pessoa e, preferencialmente, por apenas um membro do executivo.

No ponto 4 da ordem de trabalhos, o executivo continua em contato com uma entidade formadora que se responsabilize pelo COTS – Conduzir e Operar Tratores em Segurança, já que ainda há muitos interessados na zona e na Freguesia.





## JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 45 minutos.

João Tiago de Silva Ribeiro José  
(O Presidente da Junta de Freguesia)

Rafaela Maria Paes da Silva  
(A Secretária da Junta de Freguesia)

João Paulo da Silva  
(O tesoureiro da Junta de Freguesia)



# FREGUESIA DE CALVÃO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021					Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025		
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>									
D1	Despesa Corrente									
D1.1	Despesas com o pessoal									
	Remunerações certas e permanentes	0,00	10 300,00	10 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0101000000	0,00	9 600,00	9 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Remunerações certas e permanentes	0,00	9 600,00	9 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0101010000	0,00	9 600,00	9 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	8 600,00	8 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D1.2	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0102000000	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0102130000	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outros suplementos e prémios	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0102130100	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Senhas de presença de membros da Assembleia de Freguesia	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2	Aquisição de bens e serviços									
	0200000000	0,00	37 100,00	37 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de bens e serviços	0,00	37 100,00	37 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201000000	0,00	37 100,00	37 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de bens	0,00	9 150,00	9 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020000	0,00	9 150,00	9 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Combustíveis e lubrificantes	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020100	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Gasolina	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201020200	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Gasóleo	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201040000	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Limpeza e higiene	0,00	4 150,00	4 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201040100	0,00	4 150,00	4 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Materiais de limpeza e higiene da junta	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201040200	0,00	650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Materiais de limpeza e higiene das escolas	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201080000	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Material de escritório	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0201140000	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outro material - Peças	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202000000	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Aquisição de serviços	0,00	27 950,00	27 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202010000	0,00	27 950,00	27 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Encargos das instalações	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202010100	0,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Consumo de energia elétrica	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202010200	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Consumo de água do edifício da junta	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202010300	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Consumo de água no cemitério	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202030000	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Conservação de bens	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202030100	0,00	14 000,00	14 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Conservação do edifício da junta	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202030200	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Conservação e manutenção do trator	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0202030300	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Conservação e manutenção de outras máquinas	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





# FREGUESIA DE CALVÃO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021				Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025	
0202030400	Conservação e pequenas reparações escolas públicas	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	0,00	2 250,00	2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090100	Telefone, telemóvel e internet	0,00	1 200,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090200	Manutenção do site da junta	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090300	Gastos com os CTT	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202200100	Apoio informático	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250000	Outros serviços	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202250100	Prestação de serviços	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras Despesas Correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Outras despesas correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Diversas	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Despesa de Capital	0,00	66 529,75	66 529,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	66 529,75	66 529,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701000000	Aquisição de bens de capital	0,00	66 529,75	66 529,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701010000	Investimentos	0,00	66 529,75	66 529,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040000	Terrenos	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040100	Construções diversas	0,00	65 529,75	65 529,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	15 000,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	20 029,75	20 029,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040800	Viação rural	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# FREGUESIA DE CALVÃO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021				Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025		
0701040801	Abertura e conservação de caminhos	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041200	Cemitérios	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041300	Outros	0,00	15 500,00	15 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041301	Fontanários	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041302	Limpeza de valas e valetas	0,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041303	Limpeza do espaço da feira	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0701041304	Orçamento participativo	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesa efetiva</b>	0,00	120 429,75	120 429,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Class. Orgânica: 010000</b>		0,00	120 429,75	120 429,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Despesa Total:</b>	0,00	120 429,75	120 429,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# FREGUESIA DE CALVÃO

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma
<b>010000</b>	<b>Administração Autárquica</b>			
<b>Despesa Corrente</b>				
0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	10 300,00	10 300,00
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	9 600,00	9 600,00
<b>0101010000</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>8 600,00</b>	<b>8 600,00</b>
<b>0101090000</b>	<b>Pessoal em qualquer outra situação</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	700,00	700,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	700,00	700,00
<b>0102130100</b>	<b>Senhas de presença de membros da Assembleia de Freguesia</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	37 100,00	37 100,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	9 150,00	9 150,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	3 500,00	3 500,00
<b>0201020100</b>	<b>Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	4 150,00	4 150,00
<b>0201040100</b>	<b>Materiais de limpeza e higiene da junta</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>650,00</b>
<b>0201040200</b>	<b>Materiais de limpeza e higiene das escolas</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 500,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	27 950,00	27 950,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	3 500,00	3 500,00
<b>0202010100</b>	<b>Consumo de energia elétrica</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
<b>0202010200</b>	<b>Consumo de água do edifício da junta</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>0202010300</b>	<b>Consumo de água no cemitério</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>	<b>700,00</b>
0202030000	Conservação de bens	0,00	14 000,00	14 000,00
<b>0202030100</b>	<b>Conservação do edifício da junta</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
<b>0202030200</b>	<b>Conservação e manutenção do trator</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 000,00</b>
<b>0202030300</b>	<b>Conservação e manutenção de outras máquinas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0202030400</b>	<b>Conservação e pequenas reparações escolas públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
<b>0202080000</b>	<b>Locação de outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
0202090000	Comunicações	0,00	2 250,00	2 250,00
<b>0202090100</b>	<b>Telefone, telemóvel e internet</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0202090200</b>	<b>Manutenção do site da junta</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0202090300</b>	<b>Gastos com os CTT</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>0202110000</b>	<b>Representação dos serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
<b>0202130000</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
<b>0202170000</b>	<b>Publicidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1 500,00	1 500,00
<b>0202200100</b>	<b>Apoio informático</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
0202250000	Outros serviços	0,00	200,00	200,00
<b>0202250100</b>	<b>Prestação de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
0400000000	Transferências correntes	0,00	6 000,00	6 000,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 000,00	6 000,00
<b>0407010000</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	500,00	500,00
0602000000	Diversas	0,00	500,00	500,00
0602030000	Outras	0,00	500,00	500,00
<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total de Despesa Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>53 900,00</b>	<b>53 900,00</b>
<b>Despesa de Capital</b>				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	66 529,75	66 529,75
0701000000	Investimentos	0,00	66 529,75	66 529,75
<b>0701010000</b>	<b>Terrenos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0701040000	Construções diversas	0,00	65 529,75	65 529,75
<b>0701040100</b>	<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>	<b>0,00</b>	<b>15 000,00</b>	<b>15 000,00</b>



# FREGUESIA DE CALVÃO

## ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

2021

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701040500	Parques e jardins	0,00	20 029,75	20 029,75
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	10 000,00	10 000,00
0701040800	Viação rural	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040801	Abertura e conservação de caminhos	0,00	1 000,00	1 000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	1 500,00	1 500,00
0701041200	Cemitérios	0,00	2 500,00	2 500,00
0701041300	Outros	0,00	15 500,00	15 500,00
0701041301	Fontanários	0,00	2 500,00	2 500,00
0701041302	Limpeza de valas e valetas	0,00	6 000,00	6 000,00
0701041303	Limpeza do espaço da feira	0,00	2 000,00	2 000,00
0701041304	Orçamento participativo	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>Total de Despesa de Capital:</b>		0,00	66 529,75	66 529,75
<b>Total Class. Orgânica 010000</b>		0,00	120 429,75	120 429,75
<b>Total:</b>		0,00	120 429,75	120 429,75





# FREGUESIA DE CALVÃO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021					Plano orçamental plurianual						
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025					
<b>R1</b>	<b>Receita Corrente</b>												
R1.1	Receita Fiscal	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos diretos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos directos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Impostos indirectos	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos indirectos	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos indirectos especificos das autarquias locais	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas	0,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Taxas especificas das autarquias locais	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Mercados e feiras</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Animais</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Taxas diversas	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Atestados, declarações e confirmações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	5 200,00	5 200,00	5 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Rendimentos da propriedade	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Juros - Sociedades financeiras	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Rendas	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Terrenos	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Vodafone</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	82 229,75	82 229,75	82 229,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	82 229,75	82 229,75	82 229,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	82 229,75	82 229,75	82 229,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	46 932,00	46 932,00	46 932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Estado	0,00	46 932,00	46 932,00	46 932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>40 396,00</b>	<b>40 396,00</b>	<b>40 396,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>6 536,00</b>	<b>6 536,00</b>	<b>6 536,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Administração Central - Outras Entidades	0,00	30 297,75	30 297,75	30 297,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços e fundos autónomos	0,00	30 297,75	30 297,75	30 297,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	<b>Transferência de competências - Lei n.º 50/2018</b>	<b>0,00</b>	<b>30 297,75</b>	<b>30 297,75</b>	<b>30 297,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# FREGUESIA DE CALVÃO

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021				Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	5 000,00	5 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração local	0,00	5 000,00	5 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	
	Contínente	0,00	5 000,00	5 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	
R6	<b>Transferências correntes do Município de Vagos</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	Venda de bens e serviços	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	
	Venda de bens e serviços correntes	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	
	Serviços	0,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	
	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Aluguer salão da casa do povo</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	Serviços específicos das autarquias	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Cemitérios (serviços de abertura de covato)</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
R7	Outras receitas correntes	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Recicla de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	12 000,00	12 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	
	Venda de bens de investimento	0,00	12 000,00	12 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	
	Terrenos	0,00	12 000,00	12 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	
	Famílias	0,00	12 000,00	12 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Concessão de terrenos no cemitério</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	29 848,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	29 848,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	29 848,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	29 848,00	0,00	0,00	0,00	
	Administração local	0,00	0,00	0,00	29 848,00	0,00	0,00	0,00	
	Contínente	0,00	0,00	0,00	29 848,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Transferências de capital do Município de Vagos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29 848,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Recicla efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>120 429,75</b>	<b>120 429,75</b>	<b>138 872,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Recicla Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>120 429,75</b>	<b>120 429,75</b>	<b>138 872,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	





# FREGUESIA DE CALVÃO

## ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

2021

### SNC-AP

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
<b>Receita Corrente</b>				
0100000000	Impostos directos	0,00	5 000,00	5 000,00
0102000000	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>0102020000</b>	<b>Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
0200000000	Impostos indirectos	0,00	1 500,00	1 500,00
0202000000	Outros	0,00	1 500,00	1 500,00
0202060000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	0,00	1 500,00	1 500,00
<b>0202069900</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8 000,00	8 000,00
0401000000	Taxas	0,00	8 000,00	8 000,00
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	6 500,00	6 500,00
<b>0401230100</b>	<b>Mercados e feiras</b>	<b>0,00</b>	<b>6 000,00</b>	<b>6 000,00</b>
<b>0401230400</b>	<b>Animais</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
0401990000	Taxas diversas	0,00	1 500,00	1 500,00
<b>0401990100</b>	<b>Atestados, declarações e confirmações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>
0500000000	Rendimentos da propriedade	0,00	5 200,00	5 200,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	200,00	200,00
<b>0502010000</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
0510000000	Rendas	0,00	5 000,00	5 000,00
0510010000	Terrenos	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>0510010100</b>	<b>Vodafone</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
0600000000	Transferências correntes	0,00	82 229,75	82 229,75
0603000000	Administração central	0,00	77 229,75	77 229,75
0603010000	Estado	0,00	46 932,00	46 932,00
<b>0603010400</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>40 396,00</b>	<b>40 396,00</b>
<b>0603010500</b>	<b>Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>6 536,00</b>	<b>6 536,00</b>
0603070000	Serviços e fundos autónomos	0,00	30 297,75	30 297,75
<b>0603070100</b>	<b>Transferência de competências - Lei n.º 50/2018</b>	<b>0,00</b>	<b>30 297,75</b>	<b>30 297,75</b>
0605000000	Administração local	0,00	5 000,00	5 000,00
0605010000	Continente	0,00	5 000,00	5 000,00
<b>0605010100</b>	<b>Transferências correntes do Município de Vagos</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	4 500,00	4 500,00
0702000000	Serviços	0,00	4 500,00	4 500,00
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	2 500,00	2 500,00
<b>0702010100</b>	<b>Aluguer salão da casa do povo</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
0702090000	Serviços específicos das autarquias	0,00	2 000,00	2 000,00
<b>0702090500</b>	<b>Cemitérios (serviços de abertura de covato)</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
0800000000	Outras receitas correntes	0,00	2 000,00	2 000,00
0801000000	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00
0801990000	Outras	0,00	2 000,00	2 000,00
<b>0801999900</b>	<b>Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>
<b>Total de Receita Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>108 429,75</b>	<b>108 429,75</b>
<b>Receita de Capital</b>				
0900000000	Venda de bens de investimento	0,00	12 000,00	12 000,00
0901000000	Terrenos	0,00	12 000,00	12 000,00
0901100000	Famílias	0,00	12 000,00	12 000,00
<b>0901100100</b>	<b>Concessão de terrenos no cemitério</b>	<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 000,00</b>
<b>Total de Receita de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>12 000,00</b>	<b>12 000,00</b>
<b>Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>120 429,75</b>	<b>120 429,75</b>